

PROPOSTA N.º 264/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designado por RAAFA, define os tipos e as áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. O Clube Soroptimist Internacional de Lisboa (doravante designado por Clube), pessoa coletiva, instituição particular de solidariedade social e entidade considerada de utilidade pública, com sede na Estrada do Alvito, Parque Infantil do Alvito Centro, na Casa das Associações, freguesia da Ajuda, em Lisboa, foi constituído em junho de 1986. Composta maioritariamente por mulheres das mais diversas áreas profissionais, tem como objeto a manutenção de um elevado nível de moralidade nos negócios, na profissão e na vida em geral; a promoção dos direitos humanos e em especial, dos direitos das mulheres; o desenvolvimento da amizade e do sentimento de unidade entre as soroptimist de todos os países; a manutenção do espírito de serviço e da compreensão humana; e a contribuição para o entendimento internacional e a amizade universal;
- IV. O Clube endereçou à JFA um pedido de apoio não financeiro com vista à cedência de espaço para a continuidade da realização das reuniões e sessões temáticas dinamizadas

pelo Clube, com uma previsão de duas sessões ou reuniões por mês, bem como para a dinamização de uma ação de voluntariado destinada a raparigas com necessidades especiais, promovendo o desenvolvimento das expressões artísticas, com culminar na apresentação de uma peça de teatro protagonizada pelas participantes;

- V. O Clube encontra-se inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento que rege a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela JFA;
- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi apresentado através de correio eletrónico, devidamente instruído mediante o formulário adequado (Anexo II do RAAFA, n.º 72) e registado no CRM sob o n.º 02351/JFA/2026, tendo dado entrada nos serviços em 28 de setembro de 2026;
- VII. Não estando ainda definido o calendário até final de setembro de 2027, o Clube compromete-se a fazer os pedidos de cedência de sala com a devida antecedência relativamente às datas pretendidas e de acordo com a disponibilidade de salas do Centro Cívico Edmundo Pedro, nomeadamente da sala Openspace, da sala da Secretaria e, pontualmente, do Auditório;
- VIII. Ao presente pedido de apoio não financeiro não é aplicável o disposto nos artigos 5.º a 10.º do RAAFA, por força do disposto no artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Regulamento, uma vez que o apoio solicitado não se destina ao desenvolvimento de atividades de carácter anual e não implica encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores a € 10.000,00 (dez mil euros);
- IX. O Clube, compromete-se a divulgar o apoio concedido pela Freguesia no âmbito da iniciativa, nos termos do artigo 4.º do RAAFA;

Em face do exposto, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que delibere:

- I. Aprovar a atribuição ao Clube Soroptimist Internacional de Lisboa de um apoio não financeiro, sob a forma de cedência de salas, designadamente da sala Open Space, para a realização dos ensaios de expressão artística, da sala de reuniões, para a realização das reuniões e, pontualmente, do Auditório, para a apresentação final da peça de teatro, em datas e horários a definir e a articular atempadamente por correio eletrónico, de acordo com a programação e disponibilidade dos diferentes espaços do Centro Cívico Edmundo Pedro;
- II. Notificar a entidade requerente do teor da deliberação que vier a ser adotada.

Lisboa, 6 de outubro de 2026

A Vogal,

Assinado por: **Joana Carvalho Alvarenga de Lacerda Machado
Gonçalves Pereira**
Num. de Identificação: 11231756
Data: 2026.10.06 20:24:24+01'00'

